



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO IV

N° 446

CACHOEIRINHA - TO

terça-feira, 16 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 067/2024	1
DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 066/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2024	2
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2024	2
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2024	3
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2024	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2024	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 067/2024

“Decreta a inexistência de processo licitatório para serviços especializados em contabilidade pública e assessoria administrativas para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cachoeirinha – TO”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024

OBJETO: Serviços especializados em contabilidade pública e assessoria administrativas para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cachoeirinha – TO.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado dos Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024**;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, não dispõe de serviços especializados em contabilidade pública e assessoria administrativas para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cachoeirinha – TO;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2024**;

CONSIDERANDO que o que dispõe o Art. 74, Inciso III, “C” da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a assessoria contábil;

CONSIDERANDO a notória especialização em atuação junto a gestão pública do profissional do escritório **XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ N° 35.113.040/0001-24, com sede à Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-202 – Palmas – TO, representada pelos Sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira inscrita no CPF 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva inscrita no CPF 869.820.601-87.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela **CRC/TO** e encacha-se com a disponibilidade financeira da prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação dos serviços especializados em contabilidade pública e assessoria administrativas para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cachoeirinha – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar o procedimento como inexigibilidade em favor do Escritório de Contabilidade **XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ N° 35.113.040/0001-24, com sede à Quadra 201 Sul, Av. Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-202 – Palmas – TO, representada pelos Sócios proprietários Amaurílio Candido de Oliveira inscrita no CPF 003.494.251-32 e o Adriano Fernandes da Silva inscrita no CPF 869.820.601-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cachoeirinha - TO, 10 de Janeiro de 2024.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIBILIDADE N° 066/2024

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

FRANCISCO FERREIRA
DOURADO:022372630001
44

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA
DOURADO:02237263000144
Dados: 2024.01.16 22:33:05 -03'00'

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

OBJETO: Contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado dos Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024;**

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, não dispõe de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024;**

CONSIDERANDO que o que dispõe o Art. 74, Inciso III, “E” da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas;

CONSIDERANDO a notória especialização em atuação serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Quadra 604 sul, Alameda 02, lote 40, CEP 77.022.044, Palmas/TO.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela **OAB/TO** e encacha-se com a disponibilidade orçamentaria da prefeitura municipal de Cachoeirinha/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na lei federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar o procedimento como inexigibilidade em favor do Escritório de Advocáticos **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Quadra 604 sul, Alameda 02, lote 40, CEP 77.022.044, Palmas/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Cachoeirinha - TO, 10 de Janeiro de 2024.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

CONTRATADA: **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.358.372/0001-69.

OBJETO: Contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024. **VALOR TOTAL:** R\$: 204.000,00 (duzentos e quattros mil).

DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2024, **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

Cachoeirinha – TO, 16 de Janeiro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

CONTRATADA: **XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.113.040/0001-24.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à contabilidade publica administrativas do município de Cachoeirinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024. **VALOR TOTAL:** R\$: 117.000,00 (cento e dezessete mil).

DATA DO CONTRATO: 15 de Janeiro de 2024, **VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

Cachoeirinha – TO, 16 de Janeiro de 2024.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA-TO.

CONTRATADA: **XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.113.040/0001-24.